



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE OBRAS

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: À SECRETARIA DE OBRAS: João Paulo Calixto da Silva

→ **SOLICITANDO:**

REMANEJANTE DA MANILHA QUEBRADA NA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME NÚMERO 54, BAIRRO HELENA, PRÓXIMO AO BAR DO DEMAR.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que quando desce água alaga tudo é uma demanda da população local.

**Sala das Sessões
Em, 14 de novembro 2023**

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **14/11/2023 15:03**
Checksum: **867A6CE3A5502C8309DF1B9359EB9619FF461A6C5DD50611CCF60F952A4B643A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.